



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 43 / 2015

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, Sr. João Nogueira da Silva Júnior, e ao representante da Associação Ambientalista dos Pescadores Amadores de Lagoa da Prata - AAPA, Saulo de Castro, convidando-os para que compareçam a esta Casa, em Reunião Extraordinária a ser agendada, para falar sobre assuntos relacionados a desafetação e permuta de Áreas de Preservação Permanente – APP - e de áreas próximas ao “Brejão.”

Que conste no ofício a ser encaminhado ao CODEMA, solicitação para que seu Presidente traga consigo para entregar a esta Casa cópia da Ata da reunião em que foram aprovadas a desafetação e a permuta acima citadas.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, pois está sendo analisado nesta Casa Projeto de Lei que visa autorização para desafetação e permuta de imóveis localizados em áreas de APP, como por exemplo aqueles situados no Parque dos Buritis e outros próximos à área do “Brejão.”

Como se trata de assunto complexo e que há vários anos vem se buscando encontrar uma solução para que os proprietários dos imóveis situados no Parque dos Buritis não continuem sendo prejudicados, bem como para a delimitação do referido Parque, visando deixar sua área totalmente livre e desimpedida para a execução de obras e ações para que este cumpra sua verdadeira função em favor do Meio Ambiente, entendo que devemos ouvir as pessoas acima citadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

A presença de ambos será muito importante, pois vamos ouvir do Presidente do CODEMA o real interesse público que fundamentou a aprovação da desafetação e permuta dos imóveis e do Senhor Saulo, representante da AAPA, como ficará a situação da volta do Brejão, caso se realize a desafetação e permuta em questão, tendo em vista que um dos imóveis a ser passado ao particular, em tese, fará limite com o Brejão.

Já o Presidente do CODEMA deve esclarecer à população o real interesse público para a desafetação e permuta pretendidas que fundamentou a aprovação pelo referido órgão.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 23 de março de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS